



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF  
CNPJ (MF)29.578.965/0001-48

## Divisão de Licitação e Contratos PMB

[licitacao@belterra.pa.gov.br](mailto:licitacao@belterra.pa.gov.br)

---

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Agente de contratação do Município de Belterra, através do presente, no uso de suas atribuições legais Portaria N° 022/2023 e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE N° 002/2023, com fulcro no art. 74, III da Lei 14.133/2021 e suas alterações, para contratação **Y. C. DE OLIVEIRA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 30.033.733/0001-93**, com a finalidade específica de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AOS ORGÃOS AMBIENTAIS (ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) DAS ATIVIDADES/OBRAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PA**, Assim, nos termos do art. 74, III da Lei 14.133/2021 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de INEXIGIBILIDADE, caso esteja de acordo.

Belterra-PA, 23 de março de 2023

---

Camila Sousa Nogueira de Moraes  
Agente de contratação